



## **EDITAL**

### **Concurso de acesso à Pós-graduação em Inovação Educacional Inclusiva: Ubuntu para Educadores, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2017/2018 – 2ª fase**

#### **1. Fixação de vagas**

- Número de vagas: 18

#### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao acesso:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau acadêmico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-científico da ESEPF;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste curso pelo Conselho Técnico-científico da ESEPF.

#### **3. Condições de ingresso**

Docentes de todos os níveis de ensino, psicólogos ou outros profissionais da intervenção socioeducativa, líderes comunitários e outros perfis cujo campo de intervenção são as Escolas e as Comunidades multidesafiadas com quadros de exclusão social, vulnerabilidade e de risco, insucesso e/ou abandono escolar

#### **4. Critérios de seriação dos candidatos**

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- Análise documental do currículo escolar, científico ou profissional (60%)
- Resultado da entrevista (40%)

#### **5. Colocação dos candidatos**

- Os candidatos serão colocados pela comissão de seriação sendo a pauta assinada pelos respetivos membros ou, na sua ausência, pelo Conselho de Direção e divulgada através das vias habituais.
- Os resultados da seriação exprimem-se através de um dos seguintes resultados finais: Colocado, Não colocado ou Excluído. A decisão de não colocado e de excluído de candidatura deve ser fundamentada.
- No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- Os candidatos colocados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido, ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura em fase posterior caso esta venha a ocorrer.



## 6. Calendário

- Candidatura: 5 a 17 de dezembro

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço:

[http://www.esepf.pt/index.php?c=a\\_posgrads/pg\\_ubuntu.html](http://www.esepf.pt/index.php?c=a_posgrads/pg_ubuntu.html)

- Entrevistas: a combinar com o candidato
- Seriação: 21 de dezembro
- Publicação dos resultados de admissão: 21 de dezembro
- Reclamação: 22 a 27 de dezembro
- Matrícula: 26 de dezembro a 5 de janeiro

## 7. Instrução do processo de candidatura

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por envio (*upload*) dos documentos exigidos, sendo as notificações relativas ao presente procedimento enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato de candidatura.

Lista dos documentos necessária à instrução do processo de candidatura:

- a) Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão ou outro documento de identificação para candidatos estrangeiros;
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Curriculum vitae, modelo europeu;
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:

Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostila de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

## 8. Preçário

Os promotores da Pós-graduação "Inovação Educacional Inclusiva: Ubuntu para Educadores" conseguiram reunir os apoios necessários para que, nesta 1.<sup>a</sup> edição, os primeiros 20 inscritos pudessem beneficiar de condições especiais de financiamento da propina ficando a mesma por um valor final de € 600,00. Assim, no ato da candidatura não haverá lugar ao pagamento de qualquer emolumento. No ato da matrícula será paga a 1.<sup>a</sup> prestação da Pós-graduação no valor de € 100,00 e o pagamento das outras 5 prestações subsequentes acontece a partir de fevereiro e até junho de 2018.

Porto, 5 de dezembro de 2017

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor